

## **ERRATA E RETIFICAÇÃO OFICIAL Nº 01/2026**

### **REGULAMENTO DA SELETIVA ESCOLAR ESTADUAL DE FUTEBOL SUB-18 – 2026**

A Federação de Esporte Escolar de Rondônia – FEERO, por intermédio de sua Coordenação Técnica e Comitê Organizador, torna pública a presente ERRATA E RETIFICAÇÃO do Regulamento da Seletiva Escolar Estadual de Futebol Sub-18 – 2026, visando promover adequação e maior clareza aos critérios de participação dos estudantes-atletas, mantendo-se inalteradas as demais disposições regulamentares.

Referente ao disposto no CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO, Art. 6º do Regulamento Oficial publicado anteriormente.

#### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 6º – Poderão participar da Seletiva Escolar Estadual de Futebol Sub-18 apenas equipes compostas por estudantes-atletas regularmente matriculados, até a data de publicação deste Regulamento, em Instituições de Ensino da Educação Básica devidamente reconhecidas, conforme os critérios estabelecidos pela Federação de Esporte Escolar de Rondônia (FEERO).”

#### **LEIA-SE:**

“Art. 6º – Poderão participar da Seletiva Escolar Estadual de Futebol Sub-18 apenas equipes compostas por estudantes-atletas regularmente matriculados em Instituições de Ensino da Educação Básica, devidamente reconhecidas, conforme os critérios estabelecidos pela Federação de Esporte Escolar de Rondônia – FEERO.

§ 1º – Para fins de participação, serão considerados aptos os estudantes-atletas que comprovarem matrícula regular na instituição de ensino até o dia 08 de junho de 2026, data final estabelecida para o envio das inscrições.”

#### **DISPOSIÇÃO FINAL**

As alterações constantes nesta Errata e Retificação entram em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas e plenamente válidas as demais disposições do Regulamento Oficial da Seletiva Escolar Estadual de Futebol Sub-18 – 2026.

Cacoal-RO, 21 de maio de 2026.

**GEALITS FRANCY BREMEM CAMP**  
Coordenador Técnico.

**PÂMELLA CARLOS CECÍLIO**  
Presidente – FEERO.